



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma-pr.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº 179/2010**

**AUTORIA DO PROJETO – MARCOS ANTONIO MARTINS**

**ASSUNTO DO PROJETO – Acrescenta parágrafo único ao Artigo 1º da Lei nº.182/2005, como especifica e dá outras providências.**

### **P A R E C E R**

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que acrescenta parágrafo único ao Artigo 1º da Lei nº.182/2005, com a seguinte redação:

**PARÁGRAFO ÚNICO –** Ficam isentos do pagamento da taxa de estacionamento, por um período de 02 (duas) horas, os veículos conduzidos por idosos (acima de 60 anos) que comprovarem através de documentos.

Sendo que este parágrafo passará a vigorar no próximo procedimento licitatório para a exploração deste serviço ou no caso de renovação do contrato vigente, observando-se a data desta Lei.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 08 de outubro de 2010.

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Val Aldivino Marques da Cruz Neto  
**PRESIDENTE**

Dep  
José Airton de Araújo "Deeo"  
**SECRETÁRIO**

Valdir Ferreira Frias  
**RELATOR**